

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014

Quinto Termo Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu prefeito municipal **Sr. PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **LOCATÁRIO** de outro lado **ANTONINHO ZANCHET**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 502.514.490-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Trombetta, no município de Engenho Velho, RS, doravante denominada simplesmente de '**LOCADOR**', resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula terceira (Prazo de Locação), do contrato primitivo passará a vigorar com a seguinte redação:

– PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da presente locação será de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 02 de janeiro de 2018.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Locatário

Antoninho Zanchet
Locador